MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO Nº 112, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75/93 e de acordo com o deliberado na 168ª Sessão Extraordinária, de 27 de novembro de 2012, **decide**:

CONSTITUIR comissão integrada pelos Procuradores de Justiça Benis Silva Queiroz Bastos, como coordenadora, José Firmo Reis Soub e Jair Meurer Ribeiro, com o objetivo de promover a atualização do Regimento Interno do Conselho Superior do MPDFT, Resolução nº 70, de 12 de maio de 2006.

Original assinado
EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 42, 05 de dezembro de 2012.